

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS POSSE

EDITAL № 09, DE 22 DE MARÇO 2021 - VAGAS OCIOSAS

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 (2021/1) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IF GOIANO – CAMPUS POSSE

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Esta comissão convoca os candidatos listados abaixo para encaminharem os documentos para efetivação da matrícula. Enviar documentos até o dia 14/05/2021. Os documentos devem ser enviados para o email: selecao.posse@ifgoiano.edu.br, em um único arquivo no formato PDF.

Candidatos:

Creusa Guedes de Moura Oliveira Edilaine Pereira Luiz Julio Cezar Brito Oliveira Livia Duarte Silva Naene Pereira dos Santos Nara Nyelle Almeida Honório Winy Kelly Lima Pires

Documentos:

- 1 foto 3x4 recentes;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Identidade (RG) ou CNH
- CPF (cópia) ou Comprovante de Inscrição no CPF
- Título de Eleitor ou Quitação Eleitoral para os maiores de 18 anos;
- Reservista para homens maiores de 18 anos;
- Certificado e Hist. do Ens. Médio (autenticado ou original + cópia)
- Anexos I, II e III devidamente preenchidos e assinados.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome aluno ou respon	savei)	
RG	, CPF	
residente na Rua		
nº bairro		
cidade	, UF.:	, CEP
assumo inteira responsabili	dade pelas informações pre	estadas e autenticidade das cópias dos
documentos apresentados p	oara matrícula no curso	
Campus Posse.		
·	·	rovar fraude documental, em qualque Seletivo de Vagas Ociosas ou à matrícula
•		mpla defesa, o candidato será eliminado
	<u>-</u>	direito à vaga conquistada e a quaisque
direitos dela decorrente".	,	
Declaro ter conhecimento	que a falsidade implicará	nas penalidades cabíveis, previstas no
artigo 299* do Código Pena	ıl e às demais cominações le	egais aplicáveis.
Declaro ainda, estar quite	com a obrigação eleitoral,	conforme previsto na Lei nº 4.961 de
1966, a qual estabelece que	:	
"Art. 7º O eleitor que deixar de v	otar e não se justificar perante o ju	juiz eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização
da eleição, incorrerá na multa d	e 3 (três) a 10 (dez) por cento sob	bre o salário-mínimo da região, imposta pelo juiz
•	sta no art. 367. (Redação dada pe	
		espectiva multa ou de que se justificou m estabelecimento de ensino oficial ou
fiscalizado pelo governo;"	entor. VI - Terioval matricula en	ii estabelecimento de ensino oficial ou
		, de maio de 2
	Assinatura do (a) candida	lato
	do responsável (candidato m	nenor de 18 anos).

*Código Penal – Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO II

FICHA DE MATRÍCULA

FICHA DE MA	TRÍCULA	
Forma de Ingresso: EDITAL DE VAGAS OCIOSAS		
Curso:		
Turno: []Matutino []Vespertino []Noturno [] Int		
Nome:		FOTO
Data de Nascimento:// Estado Civil:	1010	
CPF:		
RG: Org. Exped.:		
Naturalidade: Estado:		
Nacionalidade:		
Pai:		
Mãe:		
Responsável:		
Endereço:		
Cidade/UF:		
Bairro:		CEP:
E-mail:		
Telefone Residencial:	Telefone 1	móvel:
Declaração de etnia []Branca []Negra []Indígena	[]Amarela []Parc	la
QUESTIONÁRIO SÓC	CIO-ECONÔMICO)
Sexo: []Masculino []Feminino	Idade:	
Quantas pessoas moram na sua casa incluindo você?:	Qual a renda total (do grupo familiar: (Valores em Reais, Ex.:
Estudou em Escola: []Pública []Particular []Zona Urbana []Zona Rural		
Nível de Escolaridade Anterior: [] Ensino Médio []Ensino Superior Ano de conclusão:		
Nome da Instituição:		

Cidade/Estado:		
É portador de Deficiência? []Sim []Não Qual?:		
Necessita de atendimento especializado? []Sim []Não Especifique:		
Documentos para efetuar a matrícula:		
1 - [] 1 foto 3x4 recentes;		
2 - [] Comprovante de endereço com CEP;		
3 - [] Certidão de Nascimento ou casamento;		
4 - [] Carteira de Identidade (RG) ou CNH		
5 - [] CPF (cópia) ou Comprovante de Inscrição no CPF		
6 - [] Título de Eleitor ou Quitação Eleitoral para os maiores de 18 anos;		
7 - [] Reservista – para homens maiores de 18 anos;		
8 - [] Certificado e Hist. do Ens. Médio (autenticado ou original + cópia)		
Declaro aceitar as disposições normativas constantes no Regulamento dos Cursos de Graduação do Instituto Federal Goiano, assumindo todas as responsabilidades cíveis, penais e administrativas pela autenticidade e originalidade dos documentos entregues e informações prestadas no ato da matrícula, conforme legislação vigente.		
, de de 2021.		
Assinatura do Candidato		
Assinatura do Servidor CORE-GRADUAÇÃO		

ANEXO III

TERMO DE USO DE IMAGEM

Carteira de Identidade	
	assumo plena responsabilidade pela
indenização do valor real de todo e	qualquer dano causado pelo beneficiário da presente
MATRÍCULA, ao patrimônio deste	e estabelecimento, bem como, através de quota parte
de danos comprovadamente causaci	los pelo grupo a que pertencer e comprometo-me que
me dedicarei às atividades prograi	madas pela instituição, que a mim ou ao meu grupo
forem afetas, aceitando todos os disj	positivos do Regulamento do curso e do Regimento.
2. Autorino a usa da minha imagas	a/an va= a/an damaimanta a/an dadaa hisamita aa
	m e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos
1 1	fotos, documentos e outros meios de comunicação,
1	s promocionais e institucional do INSTITUTO
	NCIA E TECNOLOGIA GOIANO, bem como seus
1 1 / 3	inadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas
•	esde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.
•	ida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem
acima mencionada em todo territ	,
_	ou número de utilizações. Por esta ser a expressão
•	prizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser
reclamado a título de direitos conexo	os à minha imagem ou a qualquer outro.
ciente de que faltar os primeiros 10	dias letivos consecutivos acarretará no desligado da
ão.	

Assinatura do candidato ou responsável legal